



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

DECRETO Nº. 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O TÉRMINO DO
BIÊNIO 2024/2026**

O Senhor Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, Estado do Pará,
ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas por lei;

CONSIDERANDO o fim da transição político-administrativa do Município e o
exercício inerente à nova gestão, cumprindo as disposições da Lei Municipal nº
742/1999;

DECRETA,

Art. 1º Ficam nomeados os novos Conselheiros Municipais Titulares e Suplentes
do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2024/2026, conforme a
seguir:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

- a. Nazaré Martins Batista – Titular
- b. Diolene Almeida – Suplente

II. Secretaria Municipal de Educação;

- a. Wânia Regina da Silva Araújo Negrão – Titular
- b. Waldir José Batista Moreira – Suplente

III. Secretaria Municipal de Saúde;

- a. Kátia Regina Rocha de Aguiar – Titular
- b. Arlete Amaral de Souza – Suplente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

IV. Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

- a. Michelle Roberta Tavares – Titular
- b. Alda de Nazaré Moreira Sales – Suplente

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

V. Trabalhadores do SUAS;

- a. Ketolen Heston Garcia Martins – Titular
- b. Eliude Pina da Silva do Carmo – Suplente

VI. Associação Comunitária Cultural Capimense – ACCCAP;

- a. Abraão Adriel Batista Alves – Titular
- b. Gecivani Ferreira Dias – Suplente

VII. Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais – APAE;

- a. Izete Costa Cunha – Titular
- b. Maria Silvani Araújo Lopes – Suplente

VIII. Usuários do Programa Bolsa Família;

- a. Elessandra Batista Souza – Titular
- b. Inara Batista Borges – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em 12 de fevereiro de 2025.


ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA

Prefeito Municipal